



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6080, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0081555-06.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento Provisório de Sentença - Obrigações**
 Requerente: **Condominio Edificio Metropolitano**
 Requerido: **Sylvio Ferraz**

Em São Paulo, aos 16 de maio de 2019, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos seguintes bens imóveis de propriedade da parte executada (Sylvio Ferraz):

- 1) Conjunto nº 34, no 3º andar ou 9º pavimento do Edifício Metropolitano, situado na praça Dom José Gaspar, 134, objeto da matrícula nº **75.982**, do 5º CRI/SP;
- 2) Conjunto nº 112, localizado no 11º andar ou 17º pavimento do Edifício Metropolitano, situado na Praça Dom José Gaspar, 134, objeto da matrícula nº **66.410**, do 5º CRI/SP;
- 3) Conjunto nº 31, no 3º andar ou 9º pavimento do Edifício Metropolitano, situado na Av. São Luiz, 153, 7º subdistrito Consolação, objeto da matrícula nº **4.683**, do 5º CRI/SP;
- 4) Box 100, da garagem dos 1º e 2º subsolos do Condomínio Edifício Metropolitano, situado na Praça Dom José Gaspar, 102, 122, 134 e 146, Avenida São Luiz, 143, 153 e 159 e Rua Basílio da Gama, 167, 7º Subdistrito Consolação, objeto da matrícula nº **41.524** do 5º CRI/SP;
- 5) Box 97, loclaizado na Garagem Metropolitana, integrante do Condomínio Metropolitano, situado na Praça Dom José Gaspar, 134, 7º subdistrito Consolação, objeto da matrícula nº **90.467** do 5º CRI/SP;
- 6) Loja nº 1 do Passeio Londres, na 1ª sobreloja do Centro de Compras ou 4º pavimento do Condomínio Metropolitano, situado na Praça Dom José Gaspar, 134, 7º subdistrito Consolação, objeto da matrícula nº **90.461**, do 5º CRI/SP;
- 7) Conjunto nº 33, no 3º andar ou 9º pavimento do Edifício Metropolitano, integrante do Conjunto Metropolitano, situado à Av. São Luiz, 153, Praça Dom José Gaspar e Rua Basílio da Gama, no 7º subdistrito Consolação, objeto da matrícula no **8.553**, do 5º CRI/SP;
- 8) Conjunto nº 33, no 11º andar ou 17º pavimento do Edifício Metropolitano, integrante do Conjunto Metropolitano, situado à Av. São Luiz, 153, Praça Dom José Gaspar e Rua Basílio da Gama, no 7º subdistrito Consolação, objeto da matrícula no **12.940**, do 5º CRI/SP;
- 9) Loja nº 2 do Passeio Londres, na 1ª sobreloja do Centro de Compras ou 4º pavimento do Condomínio Metropolitano, situado na Praça Dom José Gaspar, 134, 7º subdistrito Consolação,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6080, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

objeto da matrícula nº **90.462**, do 5º CRI/SP;

10) Vaga nº 78, que corresponde a 1/134 da garagem Metropolitana, integrante do Condomínio Metropolitano, situado na Praça Dom José Gaspar, 102/122/134 e 146, avenida São Luiz, 147/153 e 1593 e rua Basílio da Gama, 167, 7º subdistrito Consolação, objeto da matrícula nº **22.454**, do 5º CRI/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Sylvio Ferraz, CPF nº 008.284.838-68, RG nº 1.820.065. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, Jéssica Augusti Latorre dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Maria Pastorina Proença, Escrivão Judicial I, conferi e assino.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**